

EDITAL

O **Laboratório de Ciências Criminais** é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos do curso de Direito deverão ter cursado (completado com aprovação), no mínimo, o 1º ano (dois semestres).

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Além disso, fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais. Desse modo, o Laboratório visa ao amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes de graduação.

1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO NA SEDE DE CURITIBA

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **40 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1 Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do estudante ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para o Laboratório deverão associar-se na categoria estudante semestral ou anual e permanecer associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Laboratório.

1.2. Haverá encontro semanal na **Faculdade de Direito da FAE Curitiba/Centro Universitário**, Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba-PR, as segundas-feiras, das 17h30 às 18h30. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1 O primeiro encontro semanal ocorrerá em **26 de março de 2018** e o último no mês de **26 de novembro de 2018**.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/>) no período de **01 de fevereiro de 2018 a 01 de março de 2018**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 O (a) aluno (a) deverá manter o referido comprovante de pagamento até o recebimento do e-mail de confirmação. Caso não receba o e-mail, será necessário que entre em contato com o IBCCRIM até o término do período de inscrição.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. O processo seletivo para ingresso no Laboratório de Ciências Criminais compreende a análise curricular dos candidatos, considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa. Depois de sua inscrição no site do IBCCRIM, envie seu curriculum vitae ao e-mail (laboratorio.curitiba@gmail.com) com o assunto “**Candidatura Laboratório Curitiba**”.

2.3. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.4. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2018 estará disponível no site do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br), a partir do dia **15 de março de 2018**.